

RREO 5º BIM 2024 – ANEXO II - FUNÇÃO – EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

RREO 5º BIM 2024 – ANEXO II -FUNÇÃO – EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro – Outubro											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.270.000,00	52.886.205,07	5.245.231,74	50.635.437,35	91,03	2.250.767,72	8.172.669,75	43.188.221,39	90,24	9.697.983,68	0,00
Legislativa	2.150.000,00	2.150.000,00	281.075,86	1.123.941,56	2,02	1.026.058,44	236.449,23	1.022.187,35	2,14	1.127.812,65	0,00
Ação Legislativa	2.150.000,00	2.150.000,00	281.075,86	1.123.941,56	2,02	1.026.058,44	236.449,23	1.022.187,35	2,14	1.127.812,65	0,00
Judiciária	120.000,00	48.325,00	10.625,00	47.744,89	0,09	580,11	11.025,00	43.839,89	0,09	4.485,11	0,00
Ação Judiciária	120.000,00	48.325,00	10.625,00	47.744,89	0,09	580,11	11.025,00	43.839,89	0,09	4.485,11	0,00
Administração	5.231.000,00	5.826.081,96	594.457,07	5.788.415,29	10,41	37.666,67	871.660,82	4.945.822,86	10,33	880.259,10	0,00
Planejamento e Orçamento	690.000,00	443.617,46	29.500,00	436.811,40	0,78	7.606,06	52.157,17	370.236,22	0,77	73.381,24	0,00
Administração Financeira	550.000,00	320.542,93	23.000,00	318.419,41	0,57	2.123,52	46.988,91	285.071,44	0,60	35.471,49	0,00
Controle Interno	200.000,00	40.230,00	0,00	39.230,00	0,07	1.000,00	6.000,00	31.000,00	0,06	9.230,00	0,00
Administração Geral	3.581.000,00	5.021.691,57	541.957,07	4.994.754,48	8,98	26.937,09	766.514,74	4.259.515,20	8,90	762.176,37	0,00
Demais Subfunções	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	3.195.000,00	2.301.082,79	179.795,73	2.190.957,08	3,94	110.125,71	328.318,16	1.630.733,18	3,41	670.349,61	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	240.000,00	198.108,20	9.410,07	192.360,39	0,35	5.747,81	23.751,52	146.189,43	0,31	51.918,77	0,00
Assistência Comunitária	2.685.000,00	1.820.988,83	170.385,66	1.718.342,93	3,09	102.645,90	304.566,64	1.362.364,94	2,85	458.623,89	0,00
Administração Geral	200.000,00	281.985,76	0,00	280.253,76	0,50	1.732,00	0,00	122.178,81	0,26	159.806,95	0,00
Previdência Social	3.359.000,00	5.226.226,69	704.223,09	4.834.310,07	8,69	391.916,62	985.085,11	4.799.333,32	10,03	426.893,37	0,00
Previdência Básica	3.359.000,00	5.226.226,69	704.223,09	4.834.310,07	8,69	391.916,62	985.085,11	4.799.333,32	10,03	426.893,37	0,00
Saúde	11.082.000,00	14.518.942,55	1.714.313,05	14.405.534,16	25,90	113.408,39	2.214.493,55	12.009.997,64	25,09	2.508.944,91	0,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA	9.195.000,00	11.528.665,70	1.220.594,72	11.428.122,68	20,55	100.543,02	1.776.402,77	9.960.468,42	20,81	1.568.197,28	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	890.000,00	1.817.685,54	284.757,63	1.812.648,35	3,26	5.037,19	211.441,11	1.283.396,15	2,68	534.289,39	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	180.000,00	440.126,80	178.191,10	432.750,62	0,78	7.376,18	134.461,54	191.639,78	0,40	248.487,02	0,00
Vigilância Sanitária	170.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	180.000,00	197.034,60	30.769,60	197.034,60	0,35	0,00	33.097,28	172.947,83	0,36	24.086,77	0,00
Administração Geral	467.000,00	535.029,91	0,00	534.977,91	0,96	52,00	59.090,85	401.545,46	0,84	133.484,45	0,00
Educação	15.790.000,00	13.000.680,81	744.958,36	12.817.092,33	23,04	183.588,48	2.329.821,92	10.747.020,17	22,46	2.253.660,64	0,00
Ensino Fundamental	13.027.500,00	10.394.012,91	390.692,41	10.271.804,32	18,47	122.208,59	1.792.155,38	8.493.528,39	17,75	1.900.484,52	0,00
Ensino Médio	100.000,00	15.000,00	-9.100,60	12.499,40	0,02	2.500,60	0,00	12.499,40	0,03	2.500,60	0,00
Ensino Superior	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	2.186.500,00	2.422.701,20	313.488,50	2.384.276,58	4,29	38.424,62	477.547,62	2.144.211,02	4,48	278.490,18	0,00
Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	168.812,50	49.878,05	148.512,03	0,27	20.300,47	60.118,92	96.781,36	0,20	72.031,14	0,00
Educação Especial	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	250.000,00	154,20	0,00	0,00	0,00	154,20	0,00	0,00	0,00	154,20	0,00
Cultura	630.000,00	68.736,95	6.622,80	56.216,97	0,10	12.519,98	2.824,00	45.799,04	0,10	22.937,91	0,00
Difusão Cultural	630.000,00	68.736,95	6.622,80	56.216,97	0,10	12.519,98	2.824,00	45.799,04	0,10	22.937,91	0,00
Direitos da Cidadania	140.000,00	127.400,00	2.689,41	124.180,85	0,22	3.219,15	21.653,97	120.751,87	0,25	6.648,13	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	140.000,00	127.400,00	2.689,41	124.180,85	0,22	3.219,15	21.653,97	120.751,87	0,25	6.648,13	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	3.623.000,00	6.511.187,60	630.945,42	6.480.941,23	11,65	30.246,37	847.164,04	5.578.042,01	11,66	933.145,59	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.767.000,00	1.376.271,00	-58.806,67	1.375.296,84	2,47	974,16	105.857,06	988.667,39	2,07	387.603,61	0,00

Serviços Urbanos	1.856.000,00	5.134.916,60	689.752,09	5.105.644,39	9,18	29.272,21	741.306,98	4.589.374,62	9,59	545.541,98	0,00
Habitação	110.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Habitação Rural	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	40.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Saneamento	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	340.000,00	714,86	0,00	100,00	0,00	614,86	0,00	0,00	0,00	714,86	0,00
Controle Ambiental	340.000,00	714,86	0,00	100,00	0,00	614,86	0,00	0,00	0,00	714,86	0,00
Agricultura	1.760.000,00	1.682.134,23	184.379,27	1.671.067,87	3,00	11.066,36	229.799,90	1.471.556,24	3,07	210.577,99	0,00
Abastecimento	1.170.000,00	1.622.226,23	184.379,27	1.611.167,87	2,90	11.058,36	229.799,90	1.411.656,24	2,95	210.569,99	0,00
Extensão Rural	520.000,00	59.900,00	0,00	59.900,00	0,11	8,00	0,00	59.900,00	0,13	8,00	0,00
Administração Geral	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	570.000,00	420.075,40	17.000,00	417.459,90	0,75	2.615,50	38.720,72	358.478,87	0,75	61.596,53	0,00
Turismo	430.000,00	420.075,40	17.000,00	417.459,90	0,75	2.615,50	38.720,72	358.478,87	0,75	61.596,53	0,00
Demais Subfunções	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	610.000,00	358.781,03	51.335,13	354.739,10	0,64	4.041,93	26.246,00	271.929,62	0,57	86.851,41	0,00
Transporte Rodoviário	610.000,00	358.781,03	51.335,13	354.739,10	0,64	4.041,93	26.246,00	271.929,62	0,57	86.851,41	0,00
Desporto e Lazer	780.000,00	344.835,20	122.811,55	322.736,05	0,58	22.099,15	29.407,33	142.729,33	0,30	202.105,87	0,00
Desporto Comunitário	780.000,00	344.835,20	122.811,55	322.736,05	0,58	22.099,15	29.407,33	142.729,33	0,30	202.105,87	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Demais Subfunções	500.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.479.000,00	4.992.352,73	1.024.542,15	4.986.783,62	8,97	5.569,11	1.061.346,92	4.671.263,10	9,76	321.089,63	0,00
Administração	909.000,00	983.233,94	279.069,16	983.164,83	1,77	69,11	311.422,42	977.604,51	2,04	5.629,43	0,00
Administração Geral	909.000,00	983.233,94	279.069,16	983.164,83	1,77	69,11	311.422,42	977.604,51	2,04	5.629,43	0,00
Assistência Social	25.000,00	50.000,00	10.000,00	50.000,00	0,09	0,00	7.461,92	39.638,14	0,08	10.361,06	0,00
Assistência Comunitária	25.000,00	50.000,00	10.000,00	50.000,00	0,09	0,00	7.461,92	39.638,14	0,08	10.361,06	0,00
Previdência Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Previdência Básica	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Saúde	120.000,00	579.177,06	94.177,06	579.177,06	1,04	0,00	111.733,84	530.112,53	1,11	49.064,53	0,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA	120.000,00	569.177,06	94.177,06	569.177,06	1,02	0,00	110.400,22	524.778,05	1,10	44.399,01	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,02	0,00	1.333,62	5.334,48	0,01	4.665,52	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Educação	420.000,00	3.374.941,73	641.295,93	3.374.441,73	6,07	500,00	630.728,74	3.123.907,92	6,53	251.033,81	0,00
Ensino Fundamental	400.000,00	2.564.941,73	219.295,93	2.564.441,73	4,61	500,00	362.308,45	2.546.958,67	5,32	17.983,06	0,00
Educação Infantil	20.000,00	810.000,00	422.000,00	810.000,00	1,46	0,00	268.420,29	576.949,25	1,21	233.050,75	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	51.749.000,00	57.878.557,80	6.269.773,89	55.622.220,97	100,00	2.256.336,83	9.234.016,67	47.859.484,49	100,00	10.019.073,31	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											
MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE			JOÃO BASÍLIO NETO			ALEX LIMA DO NASCIMENTO					
000.616.404-04			875.556.464-04			082.230.564-02					
Contabilista CRC RN: 1935/0-6			Prefeito Municipal			Controlador					

Publicado por:

Maria de Fatima Xavier de Andrade

Código Identificador: B3BBBC0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/11/2024. Edição 3424

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>